



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA

---

**Edital de Prorrogação nº 02, de 2020.**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO EDITAL Nº 001/2019.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, Excelentíssima Senhora KATIANE FEITOSA DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo instituído pelo Edital Nº 001, de 20 de dezembro de 2018, e de acordo com o item **1.2.1.** do mesmo.

**CONSIDERANDO** a previsão de expansão de equipes de saúde em vistas à melhoria da qualidade da assistência à saúde aos munícipes de Ipixuna do Pará;

**CONSIDERANDO** as ações de prevenção e promoção à saúde como prioritárias no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive no que tange à rede de assistência municipal;

**CONSIDERANDO** Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Plano de Contingência Nacional e o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19), no tocante ao seu eixo preventivo;

**RESOLVE:**

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 001/2019:**

1. Torna público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo instituído pelo Edital nº 001/2019, homologado em 29/03/2019, que passa a vigorar até 29/03/2021.



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA

---

2. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, em havendo a necessidade de substituição dos ACS atuantes nas localidades com vagas ofertadas, ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, respeitando-se a quantidade de vagas estabelecidas como cadastro de reserva no Edital nº 001/2019 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ-PA** a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Edital de Prorrogação do Processo Seletivo do Edital nº 001/2019 no todo ou em parte.
2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

IPIXUNA DO PARÁ, 25 DE MARÇO DE 2020.

  
**KATIANE FEITOSA DA CUNHA**  
Prefeita de Município de Ipixuna do Pará.